Cláusula 4.ª

Dever de informar

A Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima obriga-se a prestar à Direcção-Geral das Autarquias Locais e à CCDR de Lisboa e Vale do Tejo todas as informações que estas entidades lhe solicitem relativamente ao financiamento atribuído.

Cláusula 5.ª

Resolução do contrato

A utilização do financiamento para fim distinto do previsto na cláusula 1.ª constitui motivo para a imediata resolução do presente contrato, autorizando a Junta de Freguesia a retenção nas transferências que lhe couberem ao abrigo da Lei das Finanças Locais, até à integral restituição das verbas da comparticipação financeira recebidas.

22 de Junho de 2007. — A Directora-Geral das Autarquias Locais, *Maria Eugénia Santos.* — A Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, Eurídice Maria de Sousa Pereira. — O Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora de Fátima, Manuel Pereira Bilreiro.

Instituto Português da Juventude, I. P.

Despacho (extracto) n.º 23 803/2007

1 — Ao abrigo do n.º 3 do artigo 13.º e da alínea d) do n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 70/96, de 4 de Junho, e da alínea d) do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego no delegado regional de Coimbra, Dr. António Paredes, a competência para, em representação deste Instituto, outorgar o contrato de prestação de serviços a celebrar com a Fila K Cineclube, associação sem fins lucrativos, para a instalação no auditório daquela Delegação Regional do sistema de projecção profissional Philips/Kinoton FP 20 para filmes de 35 mm.

2 — O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

20 de Março de 2007. — A Presidente da Comissão Executiva, Maria Geraldes.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA CIÊNCIA. **TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR**

Despacho n.º 23 804/2007

Considerando que a licenciada Maria Helena Sil de Almeida Dias Ferreira é detentora de um vasto e diversificado currículo profissional, tendo vindo a desempenhar, até ao presente, o cargo de inspectora-geral da Ciência e do Ensino superior:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a licenciada Maria Helena Sil de Almeida Dias Ferreira é nomeada, em comissão de serviço, inspectora-geral, cargo criado *ex novo* pelo n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 214/2006, de 27 de Outubro, e artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 81-C/2007, de 31 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos desde 1 de Setembro de 2007.

1 de Outubro de 2007. — O Primeiro-Ministro, José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, José Mariano Rebelo Pires Gago.

ANEXO

Curriculum vitae

1 — Dados pessoais:

Nome — Maria Helena Sil de Almeida Dias Ferreira;

Data de nascimento — 11 de Janeiro de 1948; Categoria de origem — inspector superior principal do quadro de pessoal da IGMCTES.

2 — Situação profissional actual — inspectora-geral da Inspecção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

3 — Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Pós-graduação em Estudos Europeus, pela Universidade Lusíada; Pós-graduação em Direito de Educação, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

4 — Percurso profissional:

Inspectora-geral da Inspecção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino superior, desde 2 de Dezembro de 2005;

Subinspectora-geral da Ciência, Inovação e Ensino Superior, desde 2 de Dezembro de 2002;

Exerceu funções no Ministério da Educação, desde 1972 e no Ministério da Ciência e do Ensino Superior, desde 2002.

4.1 — Como técnica superior:

Na Inspecção-Geral do Ensino Particular;

Na Direcção-Geral de Pessoal — Inspecção Administrativo-Financeira;

Na Inspecção-Geral de Ensino;

Na Inspecção-Geral de Educação, onde transitou para a carreira técnica de inspecção superior.

4.2 — Como dirigente:

Directora do Gabinete Técnico-Jurídico da Inspecção-Geral de Ensino, desde 18 de Setembro de 1984;

Chefe de Divisão de Organização da Secretaria-Geral do Ministério da Educação;

Directora de Serviços do Departamento Técnico da Inspecção--Geral da Educação, desde 16 de Setembro de 1991; Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico Jurídico da Inspec-

ção-Geral de Educação, por despacho publicado em 29 de Junho

Directora do Gabinete de Acompanhamento Técnico-Inspectivo da Delegação Regional do Algarve da Inspecção-Geral de Educação, por despacho de 11 de Julho de 1996;

Directora do Gabinete de Apoio Jurídico, da Inspecção-Geral de Educação, por despacho publicado em 29 de Junho de 1997;

Coordenadora do Núcleo de Inspecção do Ensino Superior da Inspecção-Geral de Educação, desde 2 de Janeiro de 2000.

5 — Outras funções desempenhadas:

Exerceu advocacia até 1984;

Representou a Inspecção-Geral da Educação no Conselho Coordenador do Ensino Particular e Cooperativo;

Representou o Ministério da Educação na Comissão de Apoio às Cooperativas, mais tarde, Instituto António Sérgio;

Representou o Ministério da Educação na Comissão para a Política Social Relativa à Mulher, mais tarde Comissão da Condição Feminina;

Representou o Ministério da Educação em comissões interministeriais presididas pelo Ministério do Trabalho;

Coordenadora do grupo de trabalho interdepartamental para a regulamentação da criação de escolas do ensino particular e cooperativo;

Foi monitora de acções de formação da Inspecção-Geral da Educação e das Inspecções Regionais de Educação da Madeira e dos Açores, bem como de seminários em cursos de estudos superiores especializados em matérias jurídico-administrativas;

Responsável pela publicação do *Boletim do Gabinete Jurídico da IGE* e, desde 1992, pelo *Boletim IGE In-Formação*, coordenando o seu conselho redactorial e sendo autora de vários textos, nomeadamente, da rubrica «Quid juris»;

Foi prelectora de comunicações nos 2.º e 3.º Encontros INA, que decorreram na Fundação Gulbenkian e tiveram como temas, respectivamente, «Deontologia e ética do funcionalismo: O funcionalismo, o poder político e o cidadão» e «Autonomia, controlo e responsabilização na Administração Pública Portuguesa»;

Inspectora-geral da Ciência, Inovação e Ensino Superior, interina, desde Marco de 2005.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Despacho n.º 23 805/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 7.º dos Estatutos da Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E., aprovado pelo Decreto-Lei n.º 245/2007, de 25 de Junho, determina-se o

1 — Cessar as seguintes comissões de serviço e respectiva acreditação diplomática dos responsáveis da AICEP nos mercados de:

a) África do Sul/Joanesburgo — o licenciado José Nolasco Lamas, com efeitos a 31 de Junho de 2007;